



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**EDITAL 12/2025**

**INEXIGIBILIDADE 3/2025**

**CURSO IGAM**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO**

**SETOR REQUISITANTE: Jurídico**

Responsável pela Demanda: Luciane Vieira Silva

**1. Objeto:**

- Serviço não continuado
- Serviço cont. SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço cont. COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente/equipamento

**1.1 Especificação do objeto:**

Curso / treinamento com o tema “PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL” no Instituto Gama (IGAM), nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025.

**2. Forma de Contratação sugerida:**

- Concorrência                       Diálogo competitivo
- Pregão                                       Chamamento Público
- Pregão com SRP                       Dispensa de Licitação
- Leilão                                       Inexigibilidade
- Concurso

**3. Justificativa da Necessidade:**

A participação no curso sobre o processo legislativo municipal é crucial para a assessoria jurídica da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, pois proporcionará um aprofundamento nas competências legislativas dos municípios, na estrutura e funções da Câmara Municipal, e nas etapas do processo legislativo, desde a elaboração até a publicação das leis. O conhecimento das fases de tramitação de projetos de lei, das emendas, e da atuação das comissões permitirá à assessoria oferecer orientações jurídicas mais precisas e eficientes, além de garantir a conformidade com a legislação vigente. Também será possível entender melhor os instrumentos de participação popular, como audiências e consultas públicas, fortalecendo a democracia e a transparência no processo legislativo.



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Curso / treinamento com o tema “PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL” no Instituto Gama (IGAM), nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário Estimado
1	1	CURSO / TREINAMENTO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 520,00

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A participação no curso sobre o processo legislativo municipal é fundamental para que a assessoria jurídica da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul possa aprimorar seus conhecimentos sobre as normas que regem a atuação legislativa no âmbito municipal. A compreensão dos conceitos de autonomia municipal e das competências legislativas dos municípios, abordados no primeiro módulo, é essencial para garantir a correta interpretação e aplicação da legislação municipal. Além disso, o conhecimento sobre a estrutura do Poder Legislativo, suas funções e o Regimento Interno da Câmara permitirá que a assessoria ofereça orientações jurídicas mais precisas, contribuindo para a transparência e eficiência no funcionamento da Casa Legislativa.

Aprofundar-se nas etapas do processo legislativo é de extrema importância para a assessoria jurídica, visto que as decisões tomadas durante a tramitação de projetos de lei impactam diretamente a vida dos cidadãos. O curso proporciona uma visão detalhada sobre a tramitação de proposições, desde a sua iniciativa até a publicação das leis, incluindo as fases de análise, votação e sanção ou veto. A assessoria jurídica terá a oportunidade de entender como as comissões funcionam e os tipos de emendas que podem ser feitas, garantindo que os projetos sejam tramitados de acordo com as normas legais e que a Câmara exerça suas funções legislativas de forma plena e eficaz.

Além disso, o módulo sobre instrumentos de participação popular no processo legislativo é essencial para fortalecer a democracia e a transparência nas ações da Câmara Municipal. A assessoria jurídica terá a oportunidade de se aprofundar nas



**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Caçapava do Sul, 17 de fevereiro de 2025.

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias para CURSO / TREINAMENTO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL no Instituto Gama IGAM, para a assessora jurídica. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,



Daniel Miranda

Diretor da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a CURSO / TREINAMENTO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL no Instituto Gama IGAM, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 17 de fevereiro de 2025.



Antonio Almeida Filho

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul